



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 155/2019
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para
Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, para a Servidora Maria de Lourdes da Silva Cruz Souza, portadora do RG nº 646.580 SSP/SE e inscrita no CPF nº 331.261.355-87, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2011/2015, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de setembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal